

**Ata da Reunião Extraordinária realizada em 08 de setembro de 2016.**

Aos oito dias do mês de setembro de 2016, às dezenove horas, reuniu-se extraordinariamente, atendendo a convocação do Sr. Presidente desta Casa, a Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no salão a ela destinado, sob a presidência do vereador Sr. Márcio Lafaiete Pereira. Feita a chamada, verificou-se a ausência do vereador Sr. José Anderson da Costa. Havendo, portanto, número regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a todos para as orações de costume. Lida a ata da reunião anterior, a mesma foi aprovada por sete votos, sem retificações. Na parte destinada à **ORDEM DO DIA, PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA** o Veto nº 01/2016, ao Projeto de Lei nº 14/2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que estabelece os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Cachoeira de Minas para Gestão 2017/2020, com parecer contrário à manutenção do veto, da Comissão de Justiça e Redação, submetido à votação secreta conforme § 6º do art. 203 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi rejeitado por cinco votos, havendo dois votos favoráveis ao Veto, não havendo votos em branco ou nulos; o Veto nº 02/2016, ao Projeto de Lei nº 15/2016, de autoria da Mesa Diretora da Câmara, que estabelece os subsídios dos Vereadores para a Legislatura 2017/2020, com parecer contrário à manutenção do veto, da Comissão de Justiça e Redação, submetido à votação secreta conforme § 6º do art. 203 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi rejeitado por seis votos, havendo um voto em branco e não havendo votos nulos. Em seguida, o Sr. Presidente comunicou que a próxima reunião ordinária da Câmara Municipal ocorrerá no dia 19 de setembro de 2016, às 19 horas, e a Ordem do Dia será encaminhada através de ofício. Nada havendo a se tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, do que para constar, eu, Giovani Batista da Silva, lavrei a presente que, se aprovada será assinada.

*Giovani Batista da Silva*  
*Marcio Lafaiete Pereira*  
*Antonio Carlos*  
*Costa*  
*Costa*  
*Costa*  
*Costa*